



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 034
DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**“DESIGNA O SERVIDOR PARA
OCUPAR INTERINAMENTE O
CARGO DIRETOR DO
DEPARTAMENTO DE
TRANSPORTE CENTRAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor ADELES MONTEIRO DA SILVA, portador do RG de nº202.992-22, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº017.821.925-81, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Transporte Central, símbolo CCE-05, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Malhador/SE, 04 de janeiro de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal